

Seção 1: Consentimento e Divulgação dos Dados IHG

Seção 2: Código de Conduta dos Membros

Seção 3: Adesão 2020 e Requisitos de pagamento

Seção 1: Consentimento e Divulgação dos Dados IHG

O seguinte Consentimento e Divulgação dos Dados IHG® deve ser executado por todos os Sócios antes da adesão tornar-se eficaz.

Como proprietário e/ou correspondente principal, eu autorizo a IHG Owners Association (a "Associação") para solicitar e obter de Six Continents Hotels, Inc., uma firma de InterContinental Hotels Group ("IHG"), todos e cada um dos dados, incluindo, mas não limitados, a dados pessoais, dados pessoais identificáveis ou informação pessoal ("Personal Data") conforme estabelecido no presente Consentimento e Divulgação dos Dados Intercambiados por IHG (o "Consentimento"), para facilitar a adesão à associação, conforme estabelecido neste documento e como pode ser alterada de tempos em tempos, e para fornecer os benefícios associados à adesão à associação.

A Associação concorda que não deve vender, liberar, publicar, divulgar, disponibilizar, transferir ou de outra forma comunicar Dados Pessoais fornecidos pelo IHG à Associação através deste Consentimento a terceiros sem o meu consentimento.

A Associação concorda que manterá medidas de segurança apropriadas para proteger quaisquer dados, incluindo Dados Pessoais, fornecidos a ele através deste Consentimento.

Eu forneço a IHG, seus agentes, funcionários, contratados e cessionários, permissão expressa, autorização e consentimento para compartilhar todos e quaisquer dados, incluindo, mas não limitados, a Dados Pessoais com a Associação, conforme solicitado em conformidade com este Consentimento, de acordo com o único e exclusivo critério da IHG e sujeito aos termos estabelecidos no presente consentimento.

Eu libero, descarrego e concordo em manter indene a IHG e todas as pessoas que agem sob sua permissão ou sob sua autoridade ou para quem esteja agindo, de qualquer responsabilidade para mim e/ou qualquer terceiro decorrente deste Consentimento.

Seção 2: Código de Conduta dos Membros

Com o intuito de proteger os interesses da IHG Owners Association (the "Association") e sua parceira Association Members, um código que reja a conduta, a etiqueta e a privacidade para assuntos relacionados com o negócio da hospitalidade, a associação e a todos os membros é necessário, no melhor interesse da associação e da sociedade. O não cumprimento deste Código de Conduta dos Membros (o "Código") pode sujeitar um membro a uma ação disciplinar e até inclusive à rescisão da associação, de acordo com a Política de Rescisão da Associação.

- **Conduta Ética.** Aja com honestidade, integridade e competência em seus assuntos pessoais e comerciais para sustentar a reputação da indústria hoteleira e da Associação.

- **Conduta Profissional.** Aja com cortesia e respeito. Abstenha-se de condutas que possam constituir assédio ou serem consideradas discriminatórias, não profissionais ou desagradáveis, incluindo, sem limitação, linguagem difamatória, abusiva, profana ou ameaçadora.
- **Confidencialidade e Privacidade.** Proteja informações confidenciais da associação e de firmas parceiras da divulgação não intencional para proteger o valor das respectivas franquias, informações de associação e informações pessoais de outros membros.
- **Prevenção de Responsabilidade.** Aja de forma a prevenir a responsabilidade jurídica da associação e das firmas parceiras. Embora a associação reconheça a possibilidade de existir uma circunstância em que um membro considere o acesso aos tribunais como o seu único recurso perante a associação ou outro membro, esse membro deve primeiro utilizar os seus melhores esforços de boa fé para resolver tal circunstância antes de iniciar qualquer ação judicial.

O seguinte é fornecido para fins de ilustrar o que pode ou não ser aceitável ao abrigo do código. Esta lista não é exclusiva; os princípios gerais listados acima serão aplicados a outras interações, pois cada membro conduz seu negócio de hospitalidade e interações com a Associação. A Associação CEO, em consulta com a Association Board Chair, deve ser o árbitro final do que pode ou não ser aceitável em qualquer situação, e o que constitui uma violação do Código.

Os Membros da IHG Owners Association devem:

- Cumpra os Estatutos da Associação e todas as outras regras e políticas aprovadas pelo Conselho.
- Evite qualquer comportamento que possa trazer descrédito à associação ou a uma marca da IHG.
- Na comunicação com os outros, concentre-se no conteúdo de uma comunicação ou nas opiniões expressas e não sobre as pessoas que os fazem. Estenda o benefício da dúvida para os outros.
- Respeite a missão da associação e os fóruns de comunicação que facilita. Use esses fóruns para compartilhar sucessos, desafios, feedback construtivo, perguntas e metas.
- Não use fóruns de associação para anunciar produtos ou serviços que eles fornecem. Se um membro tiver encontrado um produto ou serviço útil, a associação incentiva o compartilhamento de tal experiência em um fórum apropriado, no momento oportuno, e de forma respeitosa.
- Tenha cuidado ao discutir pessoas e produtos específicos em fóruns públicos. Dependendo do fórum (seja escrito, pessoalmente ou online), o incumprimento desta disposição pode expor o membro e outros a responsabilidade por difamação, calúnia, antitruste ou outras leis aplicáveis.
- Não comunique em um fórum público qualquer coisa que um membro, outro membro ou a associação não gostaria que o público em geral visse ou que fosse atribuída a um membro, outro membro ou a associação.
- Respeite a propriedade intelectual. No que diz respeito a qualquer fórum, os membros só devem postar conteúdo que tenham criado pessoalmente, ou que eles têm permissão para usar e têm atribuído corretamente ao criador de conteúdo(s).
- Indique se o item não está disponível para reutilização ao postar itens em qualquer ambiente colaborativo.
- Nunca se envolva em doxing.

Etiqueta de grupo para comunicações comunitárias escritas e online

Além das regras de conduta acima, por favor, respeite o tempo daqueles com quem você pode se comunicar, independentemente do fórum.

- Em todas as comunicações escritas, relate de forma concisa e clara o tema de seus comentários na linha de assunto para permitir a eficiência de resposta e pesquisa para referência futura.
- Em comunicações de grupo escritas, envie mensagens como "Obrigado pela informação" aos indivíduos, não à lista completa. Faça isso usando o link "responder ao remetente" em cada mensagem.
- Não envie mensagens administrativas, como "remover-me da lista", para o grupo. Em vez disso, use a interface da Web para alterar suas configurações ou para remover a si mesmo de uma lista. Se você estiver alterando endereços de e-mail, você não precisa se retirar da lista e reingressar em seu novo endereço de e-mail. Basta alterar as configurações.

Aplicação do Código

A associação é um privilégio. Caso o código seja violado, a Associação reserva-se o direito de rescindir a filiação de um indivíduo em conformidade com o procedimento estabelecido nos estatutos da Associação.

Você indenizará, defenderá e deterá a associação de e contra quaisquer reclamações, passivos ou perdas (sejam contingentes, fixos ou não fixos, liquidados ou não liquidados ou de outra forma), relacionados ou decorrentes de qualquer violação por você deste código-membro de Conduta. Com relação à comunidade on-line, a associação não monitora ativamente o site por postagens inadequadas e o controle editorial de postagens é por conta própria. No entanto, no caso de qualquer postagem inadequada ser levada à atenção da associação, a associação tomará as medidas apropriadas, incluindo, mas não se limitando a, remover o post ofensivo e encerrar o acesso de qualquer membro que não cumpra este Código de Conduta dos Membros.

Este Código de Conduta dos Membros deve ser interpretado de acordo com as leis do Estado de Geórgia. Quaisquer litígios que não possam ser resolvidos pelas negociações serão encaminhados para a jurisdição exclusiva do tribunal estadual ou federal no Condado de Fulton, Geórgia, e você, por este meio, estipulará o local e se submeterá à jurisdição dos referidos tribunais.

A Associação CEO reserva-se o direito de alterar este código de conduta do membro, conforme apropriado, a seu exclusivo critério.

Seção 3: Adesão 2020 e Requisitos de pagamento

Requisitos do cartão de elegibilidade e benefícios do membro

- Cada correspondente principal (PC) para um ou mais hotéis com a marca IHG é elegível para se tornar membro da IHG Owners Association (a "Associação"). Além do PC, os indivíduos com funções elegíveis (conforme definido abaixo) também podem tornar-se titulares de cartão adicionais a conta de associação do PC. A fim de adicionar tais indivíduos, o PC deve designar cada pessoa como um titular de cartão adicional em sua conta, de acordo com os procedimentos de Associação. Cada portador receberá seu próprio cartão de benefícios de membro da Associação e correspondente Alocação Anual de noites de quarto livre ("Annual Allocation").

As **funções elegíveis** são definidas como qualquer proprietário, operador, parceiro ou investidor de um ou mais hotéis da marca IHG sob a conta de membro do PC, ou um indivíduo afiliado em uma capacidade de gerenciamento com um ou mais dos Hotéis sob a conta de membro do PC.

Os indivíduos que não cumpram o requisito de funções elegíveis (conforme definido acima), como amigos ou parentes, não podem aderir à associação ou receber cartões de benefícios de membro.

O cartão de benefícios de cada membro do PC e a alocação anual correspondente devem ser gerados a partir da própria conta de associação do PC.

Exceção: Se o PC não tiver hotéis faturáveis no momento da renovação (conforme definido abaixo), o cartão de benefícios do membro do PC poderá ser emitido a conta de um PC diferente.

- Um PC com hotéis faturáveis não pode ser um portador de cartão em outra conta de membro do PC.

Aderir a IHG Owners Association/Renovar a Associação

- A adesão à Associação fica estabelecida num calendário anual de bases. Portanto, todas as associações expiram em 31 de dezembro de cada ano, independentemente de quando a associação foi ativada dentro do ano.
- Durante o quarto trimestre de cada ano, as ofertas para participar da Associação para o próximo ano são enviadas para PCs não membros e os avisos de renovação de membros são enviados a todos os membros atuais. No entanto, os PCs podem aderir ou renovar a adesão em qualquer momento ao longo do ano.
- **Ao ingressar na associação e após o pagamento das cotas aplicáveis, cada PC receberá um cartão de benefícios de membro para cada hotel faturável em seu portfólio e poderá, opcionalmente, comprar um máximo de um cartão adicional de benefícios de membro por hotel faturável (sujeito a cada portador adicional que cumprir o requisito de funções elegíveis).**

Por exemplo: Se um PC tem cinco hotéis faturáveis em seu portfólio, cinco cartões de benefícios de membro devem ser fornecidos com a associação, e o PC pode comprar até cinco cartões de benefícios adicionais do membro.

- Cada cartão de benefícios de membro está vinculado a uma alocação anual. O PC deve designar o nome, endereço, e-mail exclusivo, números de telefone móvel e de escritório e número do IHG® Rewards Club durante o processo de inscrição ou renovação do titular do cartão.
- Uma vez que as informações completas e as cotas de associação foram recebidas e processadas para todos os hotéis faturáveis, a associação será considerada efetiva, e os cartões de benefícios do membro e as alocações anuais correspondentes serão emitidos dentro de sete a dez (7-10) dias úteis. Todos os membros (incluindo portadores de cartão adicionais) são obrigados a cumprir com os termos e condições para a adesão e os requisitos do programa noites livres, que podem ser encontrados em www.owners.org/requirements.

Hotéis Faturáveis

Requisitos gerais do hotel faturável

Qualquer hotel que esteja aberto ou programado para abrir durante 2020 é considerado um hotel faturável para 2020 e está sujeito às cotas de filiação da associação 2020. Como mencionado acima, informações completas e cotas de

membros devem ser recebidas e processadas pela Associação para todos os hotéis faturáveis antes da adesão se tornar efetiva.

- Todos os hotéis para os quais um membro tem um interesse de propriedade (independentemente do nível de investimento) são considerados hotéis faturáveis, independentemente de o membro estar listado como o PC para todos esses hotéis.
- Todos os hotéis para os quais um membro tem uma afiliação de gestão são considerados hotéis faturáveis, independentemente de se o membro está listado como o PC para todos esses hotéis.
- As cotas devem ser pagas integralmente para todos os hotéis faturáveis possuídos ou operados por cada PC (como designado nos registros da IHG) antes da adesão à Associação se tornar efetiva para qualquer hotel no portfólio do PC. A emissão de cartão (s) de benefícios do membro e a (s) alocação (ões) anual correspondente podem ser emitidas.

Requisitos gerais de associação

- O prazo de adesão é para o ano 2020 e expira em 31 de dezembro de 2020.
- A alocação anual é válida para estadias só em 2020.
- Depois que um cartão de benefícios de membro é emitido, nenhuma alteração pode ser feita. Por exemplo, o nome do titular do cartão não pode ser alterado após a emissão da carta de benefícios do membro.
- Se algum elemento das informações do membro estiver ausente ou for inválido (incluindo o número do IHG Rewards Club), não será possível emitir o cartão de benefícios do membro da pessoa ou a alocação anual correspondente.
- Cartões de benefícios de membro **não são transferíveis**.
- Se nenhum nome de membro for fornecido durante o processo de inscrição ou renovação, apenas um cartão de benefícios de membro será emitido com o nome do PC (se o PC tiver sido anteriormente um titular do cartão). Se o PC não era anteriormente um portador do cartão, o PC deve entrar em contato com o Association Membership Department para a emissão de um ou mais cartões de benefícios do membro.
- Para os membros que não atingiram o número máximo de titulares de cartões permitidos para as suas contas, os titulares de cartões adicionais podem ser adicionados em qualquer altura do ano, contactando o Association's Membership Department em membership@ihgowners.org ou **(001) 770.604.5555, ramal 1**. Os titulares de cartão adicionais não podem ser adicionados online após a conclusão do processo de inscrição/renovação.

Por favor, veja: Apenas o PC designado do hotel pode aderir ou renovar online ao iniciar sessão na sua conta de proprietário em www.owners.org. Além disso, uma vez que uma transação on-line anual (ou seja, renovação de associação ou inscrição) foi enviada, os usuários não podem editar informações da conta ou adicionar novos titulares de cartão através do sistema on-line. Os usuários devem entrar em contato com o Association's Membership Department para fazer quaisquer alterações (incluindo a adição de titulares de cartão adicionais) após a transação online anual ter sido enviada.

- Cada portador de cartão deve ter um endereço de e-mail exclusivo (que também é seu ID de usuário) para entrar em sua conta de associação e acessar seu cartão de benefícios do membro. (Por exemplo, o PC não pode acessar cartões de quaisquer outros titulares de cartão em sua conta.)

- As cotas de filiação não são reembolsáveis por nenhum motivo, mesmo se o hotel deixa o sistema IHG.

Portfólio de Adesões do Hotel 2020

Membros da Associação que adicionem um ou mais hotéis faturáveis ao portfólio em qualquer momento durante o ano 2020 ("Hotel Portfolio Additions") estão sujeitos aos seguintes requisitos:

- Hotel Portfolio Additions são considerados hotéis faturáveis e são faturáveis para as taxas de associação 2020. Taxas para "Hotel Portfolio Additions" devem ser pagas no prazo de trinta (30) dias após o recebimento do aviso de taxas de associação. A emissão de um (1) cartão de benefícios de membro por Hotel e a correspondente alocação anual podem então ser emitidas.
- Exemplos de Portfolio Additions incluem os seguintes:
 - Adicionar um ou mais hotéis não membros a um portfólio existente do IHG (por exemplo, uma aquisição de um hotel IHG existente de outro proprietário).
 - Assumir a gestão de um ou mais hotéis do IHG não-membros.
 - Abrir um ou mais hotéis cedo (por exemplo, um hotel em construção que foi originalmente programado para abertura após 2020).
 - Converter um hotel na cadeia do IHG

Hotéis não faturáveis

Qualquer hotel IHG licenciado que tenha uma data de abertura agendada após 2020 é um hotel não faturável para 2020 ("Hotel Não Faturável").

Os hotéis não faturáveis não estão incluídos na conta de associação de um PC e, portanto, nenhum cartão de benefícios de membro ou alocações anuais podem ser fornecidos a esses hotéis, exceto em circunstâncias limitadas para os proprietários do IHG pela primeira vez, conforme definido abaixo.

Proprietários do IHG pela primeira vez

As condições a seguir se aplicam apenas aos proprietários que licenciarem seu primeiro hotel com uma marca IHG, que procurem ingressar na associação e que nunca foram membros da associação.

- Os proprietários da primeira vez do IHG podem participar da associação a qualquer momento durante o ano 2020 se algum de seus hotéis tiver uma data de abertura no ano de 2020. (Por exemplo, um proprietário do IHG pela primeira vez com uma abertura de hotel em novembro de 2020 pode ingressar na associação desde o início de janeiro de 2020.)
- Um proprietário da primeira vez do IHG pode ingressar na associação no prazo de 12 meses após a data de abertura programada do hotel. (Por exemplo, um proprietário da primeira vez do IHG com um hotel programado para abrir 1 de julho de 2021 pode aderir à associação em agosto de 2020.)

Tabela de Cotas da Associação de Proprietários do IHG 2020

# Quartos (por hotel)	2020 Taxas anuais
1-80	\$410
81-100	\$495
101-125	\$510
126-150	\$530
151-175	\$610
176-200	\$620
201-250	\$630
251+	\$720

Cartões de benefícios adicionais para membros: \$500 por cartão

Cada PC pode, opcionalmente, comprar um máximo de um cartão adicional de benefícios de membro por hotel (sujeito a cada portador que cumprir o requisito de funções elegíveis) após as cotas para todos os hotéis terem sido pagas. Consulte "Joining the IHG Owners Association/Renewing Membership" em relação aos requisitos para cartões de benefícios adicionais para membros.

Os termos e condições de adesão estão sujeitos a alterações a critério da IHG Owners Association.

Por favor, contate o Association's Membership Team para quaisquer perguntas em membership@ihgowners.org ou (001) 770.604.5555, ramal 1.